



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO E
SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 05.182.233/0031-91 AV. Barão do Rio Branco, s/n, Aeroporto Velho CEP: 68.005.310

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 012/2023 – SEMURB

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO PARA O QUIOSQUE Nº02 BELO CENTRO, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS A ESTE INCORPORADOS, LOCALIZADO NO BELO CENTRO DA CIDADE DE SANTARÉM, OBJETIVANDO A COMERCIALIZAÇÃO E REFEIÇÕES E LANCHES, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2022 – SEMURB, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO AGUIAR, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 012/2023 - SEMURB, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SEMURB, cujo objeto é Concessão onerosa de uso de bens públicos, dos espaços de vinte e sete quiosques, com equipamentos e mobiliários a este incorporados, localizados, a) Nova Orla da Cidade de Santarém 09 (nove), b) Praça Fortaleza do Tapajós 02 (dois), c) Orla de Alter do Chão 02 (dois); d) Belo Centro 04 (quatro), e) Bosque Vera Paz 02 (dois) f) Orla da Cidade Centro 02 (dois), g) Praça das Flores 02 (dois), h) Parque da Cidade 03 (três) i) Praça do Santarenzinho 01 (um) objetivando a comercialização de refeições e lanches como comidas típicas e variadas, bolos, tortas, salgados, sucos, sorvetes, sanduíches, água mineral, bebidas gaseificadas e artesanatos, de acordo com as quantidades, especificações e exigências contidas neste Termo de Referência, firmado entre **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0031-91, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, s/n, Aeroporto Velho, neste ato representado por seu titular o Sr. **JEAN MURILO MACHADO MARQUES**, brasileiro, Engenheiro Civil, titular do RG nº 5154922 PC/PA e CPF nº 848.122.572-04, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pará, e a empresa **Empresa Guaraná do Jovem**, estabelecida na Rua Lameira Bittencourt, s/nº, bairro Centro, cidade de Santarém-Pa, inscrita no C.N.P.J. (M.F) 15.327.096/0001-74, por seu representante **Francisco de Assis Azevedo Aguiar**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Lameira Bittencourt, s/nº, bairro: Centro, cidade de Santarém-Pará, inscrito no RG sob o nº 3879674 e CPF nº 120.583.782-53, doravante designada CONTRATADA, conforme a seguir estipulado:

Pelo presente termo de rescisão do contrato administrativo nº 012/2023-SEMURB, de um lado a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos e de outro GUARANÁ DO JOVEM, representado **Francisco de Assis Azevedo Aguiar**. O presente instrumento particular de distrato, roga-se pelas cláusulas expostas a seguir.

CLÁUSULA I - Fica rescindido a partir de 19 de dezembro de 2023, a Concessão onerosa de uso de bem público para o quiosque tipo 2 – Belo Centro, com 3,64m², equipamentos e mobiliários a este incorporados, localizado no Belo Centro da Cidade de Santarém, objetivando a comercialização de refeições e lanches, conforme Processo Administrativo 002/2023-SEMURB, documentação acostada ao presente, e demais informações sobre o processo.

CLÁUSULA II - A fundamentação legal encontra-se respaldo na Inciso do Art. 78, Inciso I e II Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e procedimento administrativo nº 003/2023-GAB/SEMURB.

CLÁUSULA III - PUBLICAÇÃO

A presente rescisão será publicada resumida, no Diário Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO E
SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 05.182.233/0031-91 AV. Barão do Rio Branco, s/n, Aeroporto Velho CEP: 68.005.310

CLÁUSULA V - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, para dirimir os conflitos oriundos do presente instrumento, quando não puderem ser dirimidos pela Prefeitura Municipal ou pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Santarém, 19 de dezembro de 2023.

JEAN MURILO MACHADO MARQUES

Secretário Municipal de Urbanismo e
Serviços Públicos
Dec. Nº 013/2021 – GAP/PMS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____